



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 545, DE 26 DE ABRIL DE 2024

**O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 466, de 8 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 173, de 9 de setembro de 2020, seção 2, pág. 20, e tendo em vista o que determina o inciso VI do art. 44 do Estatuto da universidade; o artigo 95 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; a Portaria nº 928, de 5 de dezembro de 2022, do Ministério da Educação; o que consta no Processo nº 23091.004207/2024-79; o Despacho nº 5, de 26 de abril de 2024, do Gabinete da Reitoria; a Resolução nº 9, de 26 de abril de 2024, do Consad da Ufersa, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país da servidora docente Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira, matrícula Siape nº 1781560, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada na Reitoria da Ufersa, com a finalidade de participar da III Conferencia General del Espacio Latinoamericano y Caribeño de Educación Superior – ENLACES, provincia de San Luis – Argentina, no período de 6 de maio de 2024 a 11 de maio de 2024, com ônus para esta universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado digitalmente  
ROBERTO VIEIRA PORDEUS  
Data: 30/04/2024 07:34:50-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ROBERTO VIEIRA PORDEUS